



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 039/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm a presença desta Mesa Diretora, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja implementado as seguintes providências:

Seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando, com urgência, a manutenção da estrada principal e em torno da comunidade rural da Estiva do Muchalak, uma vez que o mesmo se encontra em péssimas condições de manutenção, necessitando de patrolamento e empedramento.

Justificativa:

É função do vereador fiscalizar e cobrar ações do governo municipal e verificar se os recursos do município estão sendo devidamente aplicados pela prefeitura para a promoção do bem-estar da população.

Para tanto, elabora projetos de leis municipais para serem aprovadas na Câmara Municipal, solicita ao prefeito informações sobre a administração da cidade, sempre que julgar necessário e dialoga com a comunidade, a fim de representar os anseios legítimos do povo na Câmara.

São Mateus do Sul, em 16 de junho de 2020.

OMAR R. PICHETH NETO
Vereador

FERNANDA C. SARDANHA
Vereadora

JULIO F. BALKOWSKI JR
Vereador